

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

CNPJ nº 06.267.630/0001-03

NIRE 23300036271

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:00 do dia 1º de setembro de 2025 na sede social da **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no ("CNPJ/ME") sob o nº 06.267.630/0001-03, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23300036271 ("Companhia"), localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3.333, Cocó, CEP 60192-205.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada convocação, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Ariele Levin, que convidou o Sr. Francigleudson Teixeira Oliveira para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre **(a)** a aprovação da proposta de incorporação, pela Companhia, da **SAE DIGITAL S.A.**, sociedade anônima, inscrita no ("CNPJ/ME") sob o nº 25.174.365/0001-63, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300094730, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR-277 Curitiba-Ponta Grossa, nº 1161, 3º andar, Mossunguê, CEP 82305-100 ("SAE"); e **(b)** a ratificação da celebração do Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado em 1º de setembro de 2025 pela administração da Companhia e da SAE que estabelece os termos e condições da proposta de incorporação da SAE ("Incorporação") pela Companhia elaborado nos termos dos Artigos 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações ("Protocolo de Incorporação"), e dos atos e providências nele contemplados; **(c)** a ratificação da nomeação e contratação da **ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S**, sociedade estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Norvinda Pires, nº 60, Aldeota, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.423.941/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº CE-003103/O, representada pelo seu sócio, **Felipe da Silva Martins**, contador, portador do RG nº MG 8.364.513, inscrito no CPF sob o nº 024.688.346-40 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº MG-094.166/O-0 T-CE, com escritório localizado na Av. Santos Dumont, nº 2828, sala 1801, Aldeota, que realizou a avaliação contábil do patrimônio líquido da SAE ("Laudo de Avaliação"); **(d)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(e)** a aprovação da Incorporação, com aumento do capital social da Companhia, nos termos do Boletim de Subscrição de Ações e Protocolo de Incorporação (Anexos I e III, respectivamente); e **(f)** autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

à efetivação da incorporação da SAE pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou o que segue:

- 5.1.** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A.
- 5.2.** Ratificar a celebração, pela Diretoria da Companhia, do Protocolo de Incorporação, nos termos do Anexo III da presente ata e autorização à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários correspondentes.
- 5.3.** Ratificar a contratação da **ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S**, sociedade estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Norvinda Pires, nº 60, Aldeota, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 43.423.941/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º CE-003103/O, representada pelo seu sócio, **Felipe da Silva Martins**, contador, portador do RG n.º MG 8.364.513, inscrito no CPF sob o n.º 024.688.346-40 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º MG-094.166/O-0 T-CE, com escritório localizado na Av. Santos Dumont, Nº 2828, sala 1801, Aldeota, como avaliador responsável que realizou a avaliação contábil do patrimônio da SAE na data base de 31 de julho de 2025.
- 5.4.** Aprovar o Laudo de Avaliação, para fins de incorporação da SAE, o qual está anexo ao Protocolo de Incorporação.
- 5.5.** Aprovar a Incorporação, com efeitos a partir desta data.
- 5.6.** Tendo em vista a incorporação da SAE pela Companhia resultará em aumento de capital social, aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de de R\$ 142.302.326,29 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), dividido em 102.516.403 (cento e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, passando dos atuais R\$ 2.478.300.564,20 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, trezentos mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), dividido em 1.436.552.829 (um bilhão, quatrocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 2.620.602.890,49 (dois bilhões, seiscentos e vinte milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), dividido em 1.539.069.232 (um bilhão, quinhentos e trinta e nove milhões, sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito neste ato pela única acionista Arco Educação



S.A. e integralizado na forma do Boletim de Subscrição presente no Anexo I.

- 5.6.1.** Em virtude das deliberações acima, aprovar a nova redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia (Anexo II), que passa a vigorar conforme segue:

***"Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.620.602.890,49 (dois bilhões, seiscentos e vinte milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), dividido em 1.539.069.232 (um bilhão, quinhentos e trinta e nove milhões, sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*

- 5.7.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação, nos termos do Protocolo de Incorporação.

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas. Mesa: Ariei Levin – Presidente. Francicleidson Teixeira Oliveira – Secretário. Acionista Presente: Arco Educação S.A. (p. Ariei Levin e Francicleidson Teixeira Oliveira).

Fortaleza, 1º de setembro de 2025.

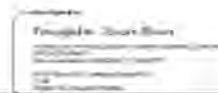
CERTIDÃO

Confere com a original lavrada em livro próprio

Mesa:



Ariei Levin
Presidente da Mesa



Francicleidson Teixeira Oliveira
Secretário da Mesa



ANEXO I

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

CNPJ nº 06.267.630/0001-03

NIRE 23300036271

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Ações ordinárias emitidas pela Companhia Brasileira de Educação e Sistemas De Ensino S.A. ("Companhia") na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de setembro de 2025 para subscrição privada pelo subscritor.

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

Denominação Social: Arco Educação S.A.		CNPJ/MF: 20.023.340/0001-45
Endereço: Rua Augusta, nº 2.840, 15º andar, conjunto 152, Consolação, CEP 01412-100		
Cidade: São Paulo	Estado: São Paulo	País: Brasil

ACÇÕES SUBSCRITAS

QUANTIDADE DE AÇÕES SUBSCRITAS NO ATO	PREÇO DE EMISSÃO DAS NOVAS AÇÕES	ESPÉCIE
102.516.403 (cento e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e três)	R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos)	Ordinárias nominativas, sem valor nominal

INTEGRALIZAÇÃO

A integralização das ações ora subscritas, no valor total de R\$ 142.302.326,29 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), será feita neste ato, em decorrência da Incorporação da SAE Digital S.A.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins, que estamos de acordo com as condições expressas no presente Boletim de Subscrição.	 Arco Educação S.A. (p. Arielevin e Francigleidson Teixeira Oliveira, seus Diretores)
---	---



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

**ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE
EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A., REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2025**

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

[restante da página em branco]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

**ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º. A Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Artigo 2º. A Companhia tem a sua sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3333, Papicu, CEP 60192-205, Fortaleza/Ceará.

Parágrafo único. A Companhia poderá abrir, transferir e encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios e de representação ou quaisquer outros estabelecimentos nos País ou no exterior por deliberação da Diretoria da Companhia.

Artigo 3º. A companhia tem por objeto social: (i) edição integrada à impressão de livros; (ii) desenvolvimento de educação básica, assim como de soluções educacionais voltadas à educação básica; (iii) editoração gráfica, com publicação e comércio atacadista e varejista de apostilas, livros, livretes, jornais e revistas; (iv) desenvolvimento de expressão cultural, visando incentivar e desenvolver as artes cênicas, a música, as produções literárias e cinematográficas, as exposições de arte extensivas à cultura local, nacional ou mundial, mantendo bibliotecas e realizando outras atividades pertinentes que contribuam para a valorização e o desenvolvimento do talento humano; (v) participação no capital social de outras sociedades, exercendo ou não o seu controle acionário ou societário, sejam as empresas investidas de objeto social correlato ao desta sociedade ou não; (vi) edição de livros (literários, didáticos, infantil), dicionários, atlas, enciclopédias etc. na forma impressa, eletrônica (CDs) e na Internet; (vii) edição de revistas e outras publicações periódicas, de conteúdo geral ou técnico, na forma impressa, eletrônica e na Internet; (viii) aquisição de direitos autorais para disseminação de livros; (ix) gestão de direitos autorais de obras literárias, assim como de outras obras; (x) comercialização de direitos patrimoniais de autores; (xi) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (xii) desenvolvimento, edição e comercialização de material didático, livros, apostilas e mapas escolares, em qualquer tipo de mídia, inclusive a digital; (xiii) desenvolvimento, edição, comercialização e licenciamento de softwares e sistemas diversos; (xiv) comercialização e desenvolvimento de projetos educacionais, (xv) tecnológicos; e refeitório exclusivo de empregados da empresa, (xvi) serviços combinados de escritório e apoio administrativo e (xvii) comércio atacadista de papel e papelão em bruto.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.620.602.890,49 (dois bilhões, seiscentos e vinte milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), dividido em 1.539.069.232 (um bilhão, quinhentos e trinta e nove milhões, sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Artigo 6º. Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e direito à participação nos lucros da Companhia, bem como os demais previstos em lei.

Parágrafo Único. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia, bem como a existência de tais títulos em circularização.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º. A assembleia geral será convocada, instalada e deliberará na forma da Lei. A Assembleia Geral da Companhia deverá se reunir, ordinariamente, pelo menos uma vez ao ano dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre e à medida que o interesse social da Companhia exigir.

Parágrafo 1º. O Presidente e o secretário da Assembleia serão escolhidos pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia.

Parágrafo 2º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia.

Artigo 8º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria do capital social. As seguintes decisões são privativas da Assembleia Geral:

- (a) Eleição, destituição e fixação da remuneração dos membros da Diretoria;
- (b) Aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia;
- (c) Aprovação da distribuição de lucros, dividendos ou de outras reservas da Companhia;
- (d) Aprovação de aumento ou redução do capital social da Companhia;
- (e) Aprovação da cessação, dissolução, liquidação ou extinção da Companhia, ressalvadas as disposições da legislação aplicável;
- (f) Transformação, fusão, incorporação, cisão ou outra reorganização societária da Companhia, ou qualquer combinação dos atos acima;
- (g) Aprovação da formação ou participação em outra companhia, sociedade, joint venture, ou outro empreendimento comercial, ou a aquisição ou subscrição de participação em tais empreendimentos;
- (h) Aprovação de pedido de autofalência ou recuperação judicial da Companhia ou a realização de qualquer cessão em benefício dos credores da Companhia;



- (i) Emissão, resgate ou recompra de quaisquer valores mobiliários (ou obrigações conversíveis em valores mobiliários) pela Companhia;
- (j) Qualquer alteração do Estatuto Social;
- (k) Eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia;
- (l) Aprovação de qualquer plano de outorga de opções de compra de ações envolvendo ações da Companhia, bem como a outorga de opções no âmbito do plano;
- (m) Abertura e fechamento de capital social da Companhia;
- (n) Autorização para emissão de debêntures simples ou conversíveis em ações, bônus de subscrição ou de qualquer outro direito, valor ou título, conversíveis ou não em ações e sem garantia real, bem como a sua aquisição ou resgate antecipado, independentemente do valor;
- (o) redução do dividendo obrigatório da Companhia;
- (p) aprovar o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e o orçamento anual da Companhia;
- (q) Contratação pela Companhia de dívida de qualquer natureza;
- (r) Aprovação de quaisquer negócios jurídicos de qualquer natureza pela Companhia, que implique a assunção de obrigações ou desembolso pela sociedade, em uma única operação ou em uma série de operações correlatas, valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (s) Propositura, pela Companhia, de qualquer medida judicial ou administrativa, incluindo a celebração de acordos ou renúncia de direitos, que envolva valores que sejam iguais ou superiores à quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), exceto com relação a medidas liminares ou de tutela antecipada;
- (t) Qualquer operação entre a Companhia ou suas subsidiárias, de um lado, e qualquer Pessoa, que tenha possibilidade de contratar em condições que não sejam as de comutatividade e independência que caracterizam as operações ou negócios com terceiros, incluindo, exemplificativamente, as seguintes pessoas físicas ou jurídicas relacionadas a determinada Pessoa (conforme aplicável): (i) ascendentes, descendentes e colaterais até o 4º (quarto) grau e seus respectivos cônjuges; (ii) o cônjuge ou companheiro e seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 4º (quarto) grau; (iii) suas coligadas, controladas, sociedade sob controle comum e seus controladores; (iv) empresas com administradores comuns ou que possam influenciar e/ou se beneficiar de determinadas decisões; e (v) sociedades cujos acionistas, quotistas e/ou administradores (quaisquer que sejam as denominações dos cargos) possuam a relação de parentesco indicada nos itens (i) e (ii) acima com os seus sócios e administradores do outro;
- (u) Distribuição de dividendos intermediários da Companhia, à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e
- (v) Celebração de qualquer tipo de obrigação com entes da administração pública, direta e indireta;
- (w) Prestação de qualquer tipo de garantia pela Companhia em favor de terceiros (sendo certo que a prestação de qualquer tipo de garantia em benefício de outras empresas do grupo econômico da Companhia não requer a aprovação prévia dos acionistas).

CAPÍTULO IV



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições Gerais

Artigo 9º. A Companhia será administrada por uma Diretoria de acordo com as disposições legais aplicáveis e o presente Estatuto Social.

Seção II - Diretoria

Artigo 10. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, pessoas naturais, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, todos sem designação específica, cujo prazo de mandato será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Os membros da Diretoria serão investidos de seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, dispensada qualquer garantia de gestão, e deverão permanecer investidos de seus cargos até a posse de seus sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. Exceto se autorizado pelos Acionistas, é expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Artigo 11. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de qualquer membro da Diretoria.

Parágrafo 1º. As reuniões da Diretoria são instaladas com a presença de, ao menos, a maioria de seus membros.

Parágrafo 2º. Será considerado presente à reunião o membro que tiver apresentado voto por escrito, entregue por outro membro ou enviado à Companhia previamente à reunião, admitida a presença por conferência telefônica ou outros sistemas de comunicações similares.

Parágrafo 3º. Serão dispensadas as formalidades de convocação se estiverem presentes todos os membros, admitida, para este fim, a verificação de presença mediante a apresentação de votos por escrito entregues por outro membro ou enviados à Companhia previamente à reunião.

Parágrafo 4º. Nas reuniões, a Diretoria deliberará por unanimidade de votos, cabendo a cada Diretor um voto.



Parágrafo 5º. Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, as quais deverão ser assinadas pelos Diretores e arquivadas no Registro de Comércio.

Artigo 12. A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por Lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Artigo 13. Observado o disposto no Artigo 12, os Diretores têm poderes suficientes para:

- (a) representar a Companhia e praticar todos os atos até os limites previstos neste Estatuto Social, em especial ao Artigo 8º acima;
- (b) cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Companhia estabelecida pela Assembleia Geral;
- (c) elaborar e propor, anualmente, à Assembleia Geral as diretrizes estratégicas e o plano estratégico da Companhia, e executar o plano estratégico aprovado;
- (d) elaborar e propor à Assembleia Geral os orçamentos anual e plurianual da Companhia, e executar os orçamentos aprovados;
- (e) elaborar, em cada exercício, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras a serem submetidas à Assembleia Geral;
- (f) definir e propor à Assembleia Geral, após o levantamento do balanço, a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição dos dividendos da Companhia, inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio e, quando necessário, o orçamento de capital;
- (g) abrir e encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos e dependências;
- (h) estabelecer, observado os limites de alçada previstos neste Estatuto, os critérios para delegação de níveis de competência ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, seja mediante aprovação de política própria para este fim ou qualquer outro documento equivalente;
- (i) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- (j) representar a Companhia na celebração de contratos de fornecimento de livros e materiais didáticos e outras espécies de contratos que a Companhia figure como contratada ou prestadora de serviço previsto no objeto social, independentemente do valor envolvido;
- (k) deliberar sobre casos omissos neste Estatuto Social e não regulados em Lei, desde que de valor individual ou agregado não seja superior ao montante equivalente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Parágrafo 1º. Os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome empresarial, serão obrigatoriamente praticados:



- (a) pela assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) Diretores para quaisquer atos, contratos ou assunção de quaisquer obrigações pela Companhia;
- (b) por qualquer Diretor juntamente com um procurador com poderes específicos para a prática do ato; ou
- (c) por dois procuradores com poderes específicos.

Parágrafo 2º. A representação da Companhia perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais competirá a qualquer dos Diretores, individualmente, ou a um ou mais procuradores, legalmente constituídos e com poderes específicos.

Parágrafo 3º. As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

Artigo 14. Sem prejuízo das demais atribuições da Diretoria fixadas pelo presente Estatuto Social e em lei, qualquer Diretor da Companhia poderá convocar e presidir as reuniões de Diretoria, planejar, supervisionar, coordenar, dirigir e administrar todas as atividades da Companhia, exercendo funções decisórias e executivas.

Seção III - Conselho Fiscal

Artigo 15. A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, que somente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma prescrita em Lei.

Parágrafo 1º. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por, no mínimo, 3 (três), e no máximo 5 (cinco) conselheiros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, observada a qualificação e demais requisitos estabelecidos em Lei, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua instalação.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de registro de atas das Reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo 3º. O funcionamento, a competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

Parágrafo 4º. Quando em funcionamento, os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus aos honorários fixados pela Assembleia Geral, respeitado o limite legal.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Artigo 16. O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de outubro de cada ano e terminará no dia 30 de setembro do ano seguinte. Ao final de cada exercício social, serão levantados pela Diretoria o balanço geral, as demonstrações de resultado e os relatórios da administração.

Artigo 17. Ao fim de cada exercício, ou em períodos intermediários a serem determinados pela Diretoria, será levantado um balanço geral, observadas as disposições legais vigentes. Os lucros líquidos apurados em cada exercício ou em intervalos intermediários, após as deduções legais, terão destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o caput deste Artigo, destinar-se-á: 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado. O restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, assegurado aos acionistas o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 2º. A qualquer tempo, a Assembleia Geral também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 3º. Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 18. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO VIII DO DIREITO APLICÁVEL

Artigo 19. Este Estatuto Social será regido, interpretado e aplicado de acordo com a Lei nº 6.404/76 e, supletivamente, pelas demais leis brasileiras aplicáveis.

CAPÍTULO IX DO FORO

Artigo 20. Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste contrato social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

* * * * *



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

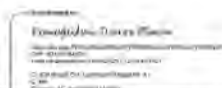
EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 14/56

Este Estatuto Social é anexo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A., realizada em 1º de setembro de 2025.



Ariele Levin
Presidente da Mesa



Francicleidson Teixeira Oliveira
Secretário da Mesa



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

ANEXO III

Protocolo e Justificação de Incorporação da SAE Digital S.A. pela Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. celebrado em 01.09.2025 e Laudo de Avaliação da SAE Digital S.A.

[restante da página em branco]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SAE DIGITAL S.A. PELA COMPANHIA
BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas ("Sociedades"):

(A) COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3.333, Cocó, CEP 60192-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.267.630/0001-03, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23300036271, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, pelos diretores (i) **Arieh Levin**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 39.296.453-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 409.676.908-89, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Augusta, nº de 2840, 15º andar, conjunto 151, bairro Cerqueira César, CEP 01412-100; e (ii) **Francicleidson Teixeira Oliveira**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº 94002516991 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 621.251.843-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3333, sala 01, Cocó, CEP 60192- 205, doravante referida simplesmente como "CBE" ou "Incorporadora"; e

(B) SAE DIGITAL S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.174.365/0001-63, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300094730, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR-277 Curitiba-Ponta Grossa, nº 1161, 3º andar, Mossunguê, CEP 82305-100, representada nos termos do seu Estatuto Social por seus diretores (i) **Arieh Levin**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 39.296.453-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 409.676.908-89, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Augusta, nº de 2840, 15º andar, conjunto 151, bairro Cerqueira César, CEP 01412-100; e (ii) **Francicleidson Teixeira Oliveira**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº 94002516991 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 621.251.843-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3333, sala 01, Cocó, CEP 60192- 205, doravante referida simplesmente como "SAE" ou "Incorporada";

E, como interveniente anuente:

(C) ARCO EDUCAÇÃO S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.023.340/0001-45, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300464281, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 2.840, 15º andar, conjunto 152, Cerqueira César, CEP 01412-100, representada nos termos do seu Estatuto Social por seus diretores (i) **Arieh Levin**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 39.296.453-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 409.676.908-89, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Augusta, nº de 2840, 15º



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

andar, conjunto 151, bairro Cerqueira César, CEP 01412-100; e (ii) **Francicleidson Teixeira Oliveira**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº 94002516991 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 621.251.843-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3333, sala 01, Cocó, CEP 60192- 205, doravante referida simplesmente como "Arco" ou "Interveniente Anuente".

têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da SAE Digital S.A. ("Protocolo"), para todos os fins e efeitos de direito, na forma do Capítulo XVIII, Seção II, Art. 223 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações").

1. JUSTIFICAÇÃO

- 1.1. A SAE é uma sociedade anônima, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 102.516.403,26 (cento e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos), dividido em 102.516.403 (cento e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela Arco, única sócia da SAE.
- 1.2. A CBE é uma sociedade anônima, cujo capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 2.478.300.564,20 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, trezentos mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), dividido em 1.436.552.829 (um bilhão, quatrocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela Arco, única sócia da CBE.
- 1.3. Tendo em vista que a única acionista de ambas empresas é a Arco e que as Sociedades integram o mesmo grupo econômico, a incorporação da SAE ("Incorporação") é da maior conveniência aos interesses sociais das Sociedades, considerando que a unificação das atividades e da administração da Incorporadora e Incorporada resultará em benefícios às operações e aos negócios das sociedades envolvidas, de ordem administrativa, econômica e financeira, incluindo: (i) racionalização e simplificação de sua estrutura societária, e, consequentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas; e (ii) melhor gestão de operações, ativos e fluxos de caixa das sociedades, em razão da união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação de ambas.

2. ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM TRANSFERIDOS NA EFETIVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

- 2.1. Versão Patrimonial e Avaliação: Em razão da Incorporação, será transferida à CBE a totalidade do patrimônio da SAE, com todos os seus elementos de ativo e passivo, e a sua consequente extinção.
- 2.2. O patrimônio líquido da SAE, para fins de sua incorporação, foi avaliado com base nos seus valores contábeis, na data de 31 de julho de 2025. O laudo de avaliação do acervo líquido da



SAE a ser vertido à CBE foi preparado, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da SAE e da CBE, por **ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S**, sociedade estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Norvinda Pires, nº 60, Aldeota, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 43.423.941/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º CE-003103/O, representada pelo seu sócio, **Felipe da Silva Martins**, contador, portador do RG n.º MG 8.364.513, inscrito no CPF sob o n.º 024.688.346-40 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º MG-094.166/O-0 T-CE, com escritório localizado na Av. Santos Dumont, Nº 2828, sala 1801, Aldeota ("Avaliador"), que realizou a avaliação da SAE na data-base de 31 de julho de 2025 ("Laudo de Avaliação"), o qual está anexo a este Protocolo.

- 2.3. Avaliação SAE: O Avaliador atribuiu ao acervo líquido da SAE o valor total de R\$ 142.302.326,29 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).
- 2.4. Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais ocorridas entre 31 de julho de 2025 e a data efetiva da Incorporação serão absorvidas pela CBE.
- 2.5. Aumento do Capital e Patrimônio da Incorporadora. Caso a Incorporação seja aprovada pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas da CBE e da SAE, a mesma acarretará:
 - (i) na extinção das 102.516.403 (cento e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da SAE;
 - (ii) na emissão de 102.516.403 (cento e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 142.302.326,29 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), a ser integralmente destinado ao capital social em substituição às ações da SAE de titularidade da Arco, única sócia da SAE, na proporção de 1 (uma) ação da CBE para cada 1 (uma) ação da SAE;
 - (iii) na subscrição das novas ações pela Arco, única sócia da CBE, que terão os mesmos direitos e vantagens das ações da SAE antes emitidas; e
 - (iv) no aumento do capital social da CBE no valor de 142.302.326,29 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), passando de R\$ 2.478.300.564,20 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, trezentos mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), dividido em 1.436.552.829 (um bilhão, quatrocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 2.620.602.890,49 (dois bilhões, seiscentos e vinte milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), dividido em 1.539.069.232 (um bilhão, quinhentos e trinta e nove milhões, sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela Arco.

3. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS ÀS INCORPORAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

- 3.1. Extinção da SAE:** Com a aprovação da Incorporação, a SAE será extinta.
- 3.2. Sucessão em Direitos e Obrigações:** A CBE assumirá a responsabilidade ativa e passiva relativa ao patrimônio da SAE, que lhe será transferida nos termos deste Protocolo, sendo sucessora de todos os bens, direitos e obrigações da SAE.
- 3.3. Atos Societários para Deliberar sobre a Incorporação:** A Incorporação, bem como o Laudo de Avaliação e demais termos e condições deste Protocolo, estão sujeitos à aprovação das acionistas da CBE e da SAE, em sede de Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas da CBE e da SAE, respectivamente, para apreciação e deliberação a respeito da incorporação e justificação contempladas neste Protocolo. As partes comprometem-se a praticar, e a fazer com que seus administradores pratiquem, os demais atos que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido neste Protocolo, uma vez aprovado pela acionista da CBE e da SAE.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento abaixo.

Curitiba, 1º de setembro de 2025.

[(assinaturas na próxima página)]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

**Página de Assinaturas do Protocolo e Justificação de Incorporação da SAE Digital S.A. pela
Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A., celebrado em 01.09.2025.**

Assinado por: Arieh Levin Assinado por: Arieh Levin (25/09/2025) CPF: 000000000-00 Assinado por: Arieh Levin (25/09/2025) CPF: 000000000-00	Assinado por: Francicleidson Teixeira Oliveira Assinado por: Francicleidson Teixeira Oliveira (25/09/2025) CPF: 000000000-00 Assinado por: Francicleidson Teixeira Oliveira (25/09/2025) CPF: 000000000-00
--	---

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

(p. Arieh Levin e Francicleidson Teixeira Oliveira, seus Diretores)

Assinado por: Arieh Levin Assinado por: Arieh Levin (25/09/2025) CPF: 000000000-00 Assinado por: Arieh Levin (25/09/2025) CPF: 000000000-00	Assinado por: Francicleidson Teixeira Oliveira Assinado por: Francicleidson Teixeira Oliveira (25/09/2025) CPF: 000000000-00 Assinado por: Francicleidson Teixeira Oliveira (25/09/2025) CPF: 000000000-00
--	---

SAE DIGITAL S.A

(p. Arieh Levin e Francicleidson Teixeira Oliveira, seus Diretores)

Assinado por: Arieh Levin Assinado por: Arieh Levin (25/09/2025) CPF: 000000000-00 Assinado por: Arieh Levin (25/09/2025) CPF: 000000000-00	Assinado por: Francicleidson Teixeira Oliveira Assinado por: Francicleidson Teixeira Oliveira (25/09/2025) CPF: 000000000-00 Assinado por: Francicleidson Teixeira Oliveira (25/09/2025) CPF: 000000000-00
--	---

ARCO EDUCAÇÃO S.A.

(p. Arieh Levin e Francicleidson Teixeira Oliveira, seus Diretores)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

Anexo ao Protocolo e Justificação de Incorporação da SAE Digital S.A. pela Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A., celebrado em 01.09.2025

Lauda de Avaliação da SAE Digital S.A.

[restante da página em branco]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 22/56

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S, sociedade estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Norvinda Pires, nº 60, Aldeota, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 43.423.941/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º CE-003103/O, representada pelo seu sócio infra-assinado, **Felipe da Silva Martins**, contador, portador do RG n.º MG 8.364.513, inscrito no CPF sob o n.º 024.688.346-40 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o n.º MG-094.166/O-0 T-CE, com escritório localizado na Av. Santos Dumont, Nº 2828, sala 1801, Aldeota, nomeada pela administração da **SAE DIGITAL S.A.** para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de julho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, resumidos no Anexo II, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da **SAE DIGITAL S.A.** em 31 de julho de 2025, tem por objetivo suportar a operação de incorporação realizada pela **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**, conforme Protocolo e Justificação de Incorporação datado de 01 de setembro de 2025.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da **SAE DIGITAL S.A.** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor do patrimônio líquido contábil em 31 de julho de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20, aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da **SAE DIGITAL S.A.** Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao patrimônio líquido para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **SAE DIGITAL S.A.** Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis realizadas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido é de **R\$142.302.326,29 (Cento e quarenta e dois Milhões, trezentos e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos)** o qual está composto por 102.516.403 ações ordinárias nominativas com valor patrimonial da ação (VPA) de R\$ 1,39 (Um Real e trinta e nove centavos) demonstrados no Anexo I, conforme constavam no balanço patrimonial em 31 de julho de 2025, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da **SAE DIGITAL S.A.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 31 de julho de 2025.

ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S
CRC-CE 000875/O-7



Felipe da Silva Martins
Contador CRC (MG) N.º 094.166/O-0 T-CE

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis
em 31 de julho de 2025**

SAE DIGITAL S.A. – BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/07/2025 (em Reais)

Ativo	31/07/2025
Circulante	
Caixa e bancos	637.603,08
Aplicações Financeiras	43.518.202,13
Contas a receber de clientes	64.573.335,22
Estoques	18.540.884,88
Impostos a recuperar	11.983.519,40
Despesas antecipadas	15.217.376,47
Créditos com partes relacionadas	74.143,63
Outras contas a receber	400.536,54
Total do circulante	154.945.601,35
Não circulante	
Impostos a recuperar	110.219,16
Impostos diferidos	20.614.639,51
Outros Créditos	32.577.580,69
Imobilizado	3.273.989,08
Direito de uso	5.511.668,81
Intangíveis	19.772.572,02
Total do não circulante	81.860.669,27
Ativo total	236.806.270,62

Passivo	31/07/2025
Circulante	
Fornecedores	29.409.528,81
Obrigações sociais e trabalhistas	2.420.856,46
Impostos e contribuições a recolher	285.645,49
Imposto de Renda e CSLL a recolher	13.195.593,80
Créditos a acionistas ou sócios	2.342.695,52
Adiantamento de clientes	28.418.851,99
Arrendamento Mercantil	2.192.112,24
Outras contas a pagar	2.354.754,53
Total do circulante	80.620.038,84
Não circulante	
Impostos diferidos	4.580.623,78
Arrendamento Mercantil	4.138.054,79
Provisão para contingências	5.165.226,92
Total do não circulante	13.883.905,49
Passivo total	94.503.944,33
Patrimônio líquido	
Capital social	102.516.403,26
Reservas de capital	20.229.449,19
Reservas de lucros	19.556.473,84
Total do patrimônio líquido	142.302.326,29
Passivo e patrimônio líquido totais	236.806.270,62

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil por meio dos livros contábeis da **SAE DIGITAL S.A.**, apurado na data de 31 de julho de 2025.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis
em 31 de julho de 2025****ANEXO II - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****1. Base de preparação****a. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da **SAE DIGITAL S.A.**

2. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

a. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

b. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos e mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD" ou "impairment").

c. Adiantamento a Fornecedores

Composto pelos saldos pagos a fornecedores em que a sociedade não obteve posse do serviço e/ou bem adquirido.



**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis
em 31 de julho de 2025****d. Impostos a Recuperar**

Os saldos recuperáveis são mensalmente utilizados como créditos nas apurações das obrigações equivalentes, como os de PIS e COFINS, por exemplo. Como está havendo prejuízo fiscal, os créditos de imposto de renda não estão sendo utilizados e, após o período de prescrição, são baixados. Os valores estão agrupados por categorias de impostos e contém saldos remanescentes de anos anteriores.

e. Transações com partes relacionadas

As transações realizadas entre empresas do mesmo grupo econômico, incluindo saldos de ativos e passivos, receitas, despesas e resultados não realizados, são eliminadas integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas, em conformidade com o CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas. Os preços praticados nas operações com partes relacionadas são estabelecidos com base em critérios definidos pela administração, respeitando princípios de razoabilidade e, quando aplicável, a legislação fiscal vigente. Nas demonstrações contábeis individuais, os saldos e transações com partes relacionadas são evidenciados em notas explicativas.

f. Estoques

Os estoques são registrados pelo custo de aquisição ou produção, incluindo gastos incorridos na aquisição, transformação e outros necessários para trazer os estoques às suas condições e localizações atuais. O critério utilizado para a determinação do custo é o método do custo médio ponderado. Os estoques são avaliados, ao final de cada exercício, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme definido no CPC 16 (R1) – Estoques. Provisões para perdas são constituídas sempre que os estoques apresentarem deterioração, obsolescência, lentidão de giro ou quando o valor realizável líquido for inferior ao custo registrado.

g. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são registradas no ativo circulante ou não circulante, conforme o prazo de realização, e correspondem a desembolsos efetuados antes do recebimento dos benefícios econômicos ou da prestação efetiva dos serviços. Os valores referentes a contratos de seguros plurianuais, patrocínios, assinaturas e outros serviços similares são apropriados ao resultado de forma linear e proporcional ao período de vigência contratual, em consonância com o regime de competência.

h. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são registrados no ativo não circulante e referem-se a valores vinculados a processos judiciais ou administrativos em andamento, realizados para garantia de eventuais obrigações ou como requisito legal para contestação de demandas. Esses valores não se confundem com provisões para contingências, as quais são constituídas de forma independente, quando aplicável, de acordo com a avaliação da administração e o parecer da assessoria jurídica.

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis
em 31 de julho de 2025****i. Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, acrescido de gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas por redução ao valor recuperável. Custos subsequentes são incorporados ao valor contábil do bem ou reconhecidos como ativo separado somente quando é provável que gerem benefícios econômicos futuros. As demais despesas de manutenção são registradas diretamente no resultado do exercício.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens. O valor residual e a vida útil dos ativos são revisados, no mínimo, ao final de cada exercício social, e ajustados quando necessário. Terrenos não são depreciados.

j. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição ou de formação, deduzidos da amortização acumulada e de perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. São reconhecidos apenas quando for provável que os benefícios econômicos futuros atribuíveis ao ativo sejam gerados em favor da companhia e quando o custo do ativo puder ser mensurado com segurança. A amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida é realizada pelo método linear, durante o prazo estimado de sua vida útil. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são submetidos a teste de recuperabilidade anualmente ou sempre que houver indicação de perda

k. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

l. Arrendamentos

Os contratos de arrendamentos em que a Companhia e suas controladas atuam como arrendatárias são reconhecidos no balanço na conta de ativo de direito de uso e contrapartida no passivo de arrendamento, exceto arrendamentos de curto prazo e de baixo valor, que são reconhecidos como despesa em uma base linear durante o prazo do arrendamento.

O ativo de direito de uso é mensurado ao custo, deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, ajustado para qualquer remensuração da obrigação de arrendamento. A depreciação é calculada com base na vida útil do bem ou pelo prazo do contrato. A obrigação de arrendamento é inicialmente mensurada ao valor presente das parcelas de arrendamento do contrato, atualizados mensalmente pelos juros descontados e liquidados pelos pagamentos de arrendamento realizados.



**Lauda de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis
em 31 de julho de 2025**

m. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. Um instrumento de patrimônio é um contrato que evidencia uma participação residual nos ativos de uma empresa após a dedução de todas as suas obrigações. Os instrumentos de patrimônio emitidos pela Companhia são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão. A recompra dos próprios instrumentos de patrimônio da Companhia é reconhecida e deduzida diretamente no patrimônio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado proveniente de compra, venda, emissão ou cancelamento dos próprios instrumentos de patrimônio da Companhia.

3. Abertura dos saldos incorporados

A seguir demonstramos as aberturas dos saldos, que compõe o montante dos saldos incorporados.

a. Caixa e equivalentes de caixa

	31/07/2025
Fundo Fixo	21.839,05
Bancos Conta Movimento	442.660,78
Aplicações Financeiras	173.103,25
	637.603,08

b. Aplicações financeiras

	31/07/2025
Bradesco op. compromissada - open debênture	998.698,36
Santander CDBs. 100,75% CC 0932/13003219	25.801.257,30
Aplicação Bradesco CDBs 14920	15.466.893,80
Aplicação Itaú comp, 94% AG 8373 CC 3667	1.251.352,67
	43.518.202,13

c. Contas a receber

	31/07/2025
Clientes Nacionais	48.271.434,36
Negociações em Andamento	11.055.714,60
Vendas a Cartão De Crédito	23.003.517,10
	34.059.231,70
 (-) PCLD	 (17.643.803,88)
(-) Cut Off *	(113.526,96)
	(17.757.330,84)



ANEXO II

150 ANOS

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis
em 31 de julho de 2025**

Contas a receber líquido **64.573.335,22**

* Mensalmente a Administração da Sociedade realiza o cálculo do Cut-off – de receitas, conforme define o CPC 47. Consiste no ajuste nas receitas reconhecidas, inicialmente, pela emissão da nota fiscal e que os materiais correspondentes ainda não foram entregues aos clientes e, portanto, não atendem aos critérios de reconhecimento da receita do CPC 47. Ao serem entregues, o valor provisionado é baixado, sendo a receita correspondente registrada no resultado do exercício. Caso não haja a finalização da operação, os valores correspondentes à operação são estornados, tendo seus estoques equivalentes devolvidos ao ativo e os valores de receita e custos estornados.

d. Estoques

	<u>31/07/2025</u>
Mercadorias para revenda	18.739.922,12
Estoque de almoxarifado (uso e consumo)	336.094,10
Diferimento cogs	217.021,92
Material de marketing	129.885,97
Estoque em poder de terceiro	37.150,80
Transferência entre filiais	96.069,35
Venda fora do estabelecimento	26.789,47
Obras didáticas em andamento	9.275.187,87
	<u>28.858.121,60</u>
(-) Provisão para perdas em estoque	(9.626.087,96)
(-) Cut off	58.345,66
(-) Provisão op. Livrarias	(749.494,42)
	<u>(10.317.236,72)</u>
Estoques líquidos	18.540.884,88

e. Impostos a recuperar

	<u>31/07/2025</u>
Impostos a recuperar - Circulante	
Provisão ir aplicação financeira	532.789,75
Pis a recuperar	726.869,71
COFINS a recuperar	4.942.206,38
ICMS a compensar	17.696,89
IRPJ a recuperar	(22.137,08)
IR s/ aplicação resgatado	1.545.070,04
INSS a recuperar	273.077,35





ANEXO II

LEI Nº 15.000/2011
E CONSTITUIÇÃO

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis
em 31 de julho de 2025**

IRPJ pago	1.930.818,92
CSLL pago	1.374.635,81
CSLL a recuperar	47.537,77
PIS a compensar	614.953,86
	11.983.519,40
Impostos a recuperar – Não Circulante	
PIS a recuperar LP	8.838,57
COFINS a recuperar LP	95.066,43
IRRF a recuperar LP	6.314,16
	110.219,16
Impostos diferidos – Não Circulante	
IRPJ Diferido	15.203.227,34
CSLL Diferido	5.411.412,17
	20.614.639,51
Impostos a recuperar totais	32.708.378,07

f. Despesas antecipadas

	31/07/2025
Adiantamento a fornecedores	4.615.251,37
Adiantamento de comissão	1.028.334,98
Adiantamento repasse	6.302.539,43
Adiantamento 13 salário	11.433,92
Adiantamento de férias	32.512,15
Adiantamento de viagens	2.615,69
Despesas antecipadas	209.853,64
Prêmio de seguro a apropriar	11.665,13
Patrocínio Clientes - custo incremental	3.402.214,78
Patrocínio Clientes - contratos	629.290,36
	16.245.711,45

g. Outras contas a receber

	31/07/2025
Adiantamento de Bônus	400.536,54
	400.536,54



**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis
em 31 de julho de 2025**

h. Transações com partes relacionadas

	<u>31/07/2025</u>
Crédito com partes relacionadas - ATIVO	
EAS Educação S.A.	60.189,92
OISA Tecnologia e Serviços LTDA – ISAAC	10.708,71
Activesoft	675,00
Classapp	2.570,00
	<u>74.143,63</u>
Créditos a acionistas ou sócios - PASSIVO	
PIS a recuperar	(2.342.350,58)
COFINS a recuperar	(344,94)
	<u>(2.342.695,52)</u>
Transações com partes relacionadas líquidas	<u>(2.268.551,89)</u>

i. Outros créditos

	<u>31/07/2025</u>
Deposito judicial	27.214.871,80
Patrocínio Clientes - custo incremental	4.561.824,93
Caução em garantia	800.883,96
	<u>32.577.580,69</u>

j. Imobilizado

	<u>31/07/2025</u>		
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Líquido</u>
Máquinas e equipamentos	188.885,49	(59.137,61)	129.747,88
Moveis e utensílios	570.942,38	(255.024,21)	315.918,17
Benfeitorias em propriedade de terceiros	4.444.191,57	(2.383.300,32)	2.060.891,25
Computadores e periféricos	2.868.967,69	(1.986.299,75)	882.667,94
Instalações	113.186,62	(29.462,59)	83.724,03
	<u>8.186.173,75</u>	<u>(4.713.224,48)</u>	<u>3.472.949,27</u>
(-) Prov. para perda de ativo imobilizado			(198.960,19)
Total Líquido			<u>3.273.989,08</u>





ANEXO II

15 ANOS
DE CONSISTÊNCIA

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis
em 31 de julho de 2025**

k. Direito de uso

	31/07/2025
Direito de uso	14.982.627,89
(-) Amortização acumulada	(9.470.959,08)
	5.511.668,81

l. Intangível

	31/07/2025		
	Custo	Depreciação	Líquido
Plataformas educ. - te (forn)	19.951.029,45	(9.886.332,11)	10.064.697,34
Direito autoral questões	9.007.578,36	(6.945.120,62)	2.062.457,74
Obras didáticas col.25	2.547.815,87	(581.840,92)	1.965.974,95
Licença de uso de software	5.145.292,30	(4.262.397,51)	882.894,79
Carteira de clientes EAS SAE	4.155.211,97	(3.282.978,99)	872.232,98
Desenvolvimento material didático 2023	4.917.657,71	(4.185.523,53)	732.134,18
Plataforma te mg	1.343.499,92	(645.775,94)	697.723,98
Marca SAE	4.951.412,02	(4.282.358,63)	669.053,39
Carteira de clientes EAS GPI	2.016.300,00	(1.505.387,19)	510.912,81
Direitos autorais	4.788.743,90	(4.280.943,81)	507.800,09
Desenvolvimento material didático 2024	281915,7	(164.107,15)	117.808,55
Outras	72.076.791,26	(71.905.472,08)	171.319,18
Total Líquido do Intangível	131.183.248,46	(111.928.238,48)	19.255.009,98

m. Fornecedores

	31/07/2025
Fornecedores	5.574.040,57
Contas a pagar - rateio	791.006,00
Fornecedores Cross Selling	1.774.243,20
Fornecedor de tecnologia - Arcotech	2.724.763,27
Fornecedor Cross Selling - CBE	810.579,83
Fornecedor Cross Selling - Classapp	(54.805,80)
Repasse op. Livrarias a pagar	15.630.187,87
Fornecedores - Provisão	2.159.513,87
	29.409.528,81



**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis
em 31 de julho de 2025**

n. Obrigações sociais e trabalhistas

	31/07/2025
Bônus a funcionários	454.675,79
Provisão comissão	8.345,54
INSS	406.823,14
FGTS	109.093,59
Férias	1.173.060,97
13 salário	652.295,37
FGTS férias	93.844,92
INSS férias	320.446,89
FGTS 13 salário	52.183,59
INSS 13 salário	178.421,64
	3.449.191,44

o. Obrigações tributárias

	31/07/2025
Impostos e contribuições a recolher	
CSLL a recolher	219,20
IRRF - pessoa física	192.827,48
ISS retido a recolher	5.880,25
PIS-COFINS-CSLL lei 10.833/2003	37.572,19
IRRF - terceiros	27.428,73
INSS retido a recolher	14.099,11
ICMS a recolher	7.618,53
	285.645,49
Imposto de Renda e CSLL a recolher	
IRPJ	9.673.196,70
CSLL	3.522.397,10
	13.195.593,80
Impostos diferidos – Não Circulante	
IRPJ Diferido	3.368.105,72
CSLL Diferido	1.212.518,06
	4.580.623,78
Obrigações tributárias totais	18.061.863,07





ANEXO II

15 ANOS

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis
em 31 de julho de 2025**

p. Adiantamento de clientes

	31/07/2025
Adiantamento de clientes	788.337,91
Adiantamento de clientes livrarias	41.094.912,82
(-) Provisão receita livrarias	(13.464.398,74)
	28.418.851,99

q. Arrendamento mercantil

	31/07/2025
Circulante	
Arrendamento mercantil - direito de uso	2.898.213,13
(-) Juros a apropriar - direito de uso	(706.100,89)
	2.192.112,24
Não Circulante	
Arrendamento mercantil-direito de uso lp	6.294.890,63
(-) Juros a apropriar-direito de uso lp	(2.156.835,84)
	4.138.054,79
Arrendamento mercantil líquido	6.330.167,03

r. Provisões para contingências

	31/07/2025
Provisão contingência cível	4.559.636,92
Provisão contingência trabalhista	605.590,00
	5.165.226,92

s. Patrimônio Líquido

	31/07/2025
Capital social	102.516.403,26
Reservas de capital	20.229.449,19
Reservas de lucros	19.556.473,84
	142.302.326,29

Capital social composto por 102.516.403 ações ordinárias nominativas;
Reservas de capital composta pelas movimentações das reservas e pelo da de reservas de Stock Options de R\$60.189,96.
Reservas de lucros composto pela reserva legal e pelos lucros acumulados, representados por R\$3.427.066,20 e R\$16.129.407,64, respectivamente.

* * *

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E64C1485-9058-4B31-9E43-5A906DB8CFC0
 Assunto: Complete with Docusign: CBE: ata da incorporadora | incorporação do SAE
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 33
 Assinar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Ana Ruth Silva Franco
 Av. Engenheiro Santana Júnior, 3333
 Fortaleza, CE 60.1192-205
 ana.franco@arcoeducacao.com.br
 Endereço IP: 2804:45d0:14a8:

Rastreamento de registros

Status: Original
 01/09/2025 10:04:35
 Portador: Ana Ruth Silva Franco
 ana.franco@arcoeducacao.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Arieh levin
 ariehlevin@arcoeducacao.com.br
 CFO
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP-Brasil
 Emissor: AC SyngularID Multipla
 Assunto: CN=ARIEH LEVIN:40967690889

Assinatura

Assinado por:

 05103C18251D4A4
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.50.255.82
 Política de certificado:
 [1]Certificate Policy:
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133
 [1,1]Policy Qualifier Info:
 Policy Qualifier Id=CPS
 Qualifier:
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 01/09/2025 10:17:22
 Visualizado: 01/09/2025 11:58:45
 Assinado: 01/09/2025 11:59:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/01/2024 13:17:53
 ID: 6e37c785-e992-469c-9a8e-05eba5ba3290

Francigleudson Teixeira Oliveira
 gleidsonoliveira@arcoeducacao.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP-Brasil
 Emissor: AC SyngularID Multipla
 Assunto: CN=FRANCIGLEIDSON TEIXEIRA OLIVEIRA:62125184320

Assinado por:

 6E2F790B73094A9
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.53.17.46
 Política de certificado:
 [1]Certificate Policy:
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133
 [1,1]Policy Qualifier Info:
 Policy Qualifier Id=CPS
 Qualifier:
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Enviado: 01/09/2025 10:17:22
 Visualizado: 01/09/2025 12:12:47
 Assinado: 01/09/2025 12:16:53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/04/2025 05:31:03
 ID: 1d9fe39a-ae56-40b5-8036-6380104c8734

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Giovanna Pasquarelli giovannapasquarelli@arcoeducacao.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 01/09/2025 10:17:22
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/09/2025 10:17:22
Entrega certificada	Segurança verificada	01/09/2025 12:12:47
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/09/2025 12:16:53
Concluído	Segurança verificada	01/09/2025 12:16:55
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PSD Educação S.A - Jurídico (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PSD Educação S.A - Jurídico:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: joycemara@arcoeducacao.com.br

To advise PSD Educação S.A - Jurídico of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at joycemara@arcoeducacao.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PSD Educação S.A - Jurídico

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to joycemara@arcoeducacao.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PSD Educação S.A - Jurídico

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to joycemara@arcoeducacao.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PSD Educação S.A - Jurídico as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PSD Educação S.A - Jurídico during the course of your relationship with PSD Educação S.A - Jurídico.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

(i) **ACTIVESOFT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.966/0001-75, com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Lafayette Lamartine, nº 1945, Sala 01, Candelária, CEP 59064-510, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu contrato social; (ii) **ARCO EDUCAÇÃO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 20.023.340/0001-45, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 2.840, andar 15, conjunto 151, bairro Cerqueira César, na, CEP 01412-100, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu estatuto social; (iii) **ATECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.864.730/0001-69, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3.333, Cocó, CEP 60192-205, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu estatuto social; (iv) **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 06.267.630/0001-03, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Junior, nº 3.333, bairro Cocó, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu estatuto social; (v) **CLASSAPP SISTEMAS LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº 21.560.411/0001-01, com sede na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Gomes, nº 1321, 8º andar, Salas 8.01 a 8.01, Centro, CEP 13.480-013, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu contrato social; (vi) **ESCOLAS EXPONENCIAIS LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº 21.560.411/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Gomes, nº 1321, 8º andar, Salas 8.01 a 8.01, Centro, CEP 13.480-013, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu contrato social; (vii) **ISAAC HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob nº. 48.019.375/0001-20, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2537, 11º andar, Bela Vista, CEP 01311-300, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu contrato social; (viii) **ISAAC TECNOLOGIA & SERVIÇOS LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob nº 38.008.510/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Rua Augusta, 2.840, 10º andar, Consolação, CEP 01412-100, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu contrato social; (ix) **SAE DIGITAL S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 25.174.365/0001-63, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Br-277 Curitiba-Ponta Grossa, 1161, Andar 3, Bairro Mossungue, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu estatuto social; (x) **ARCE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.206.363/0001-90, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3333, Sala 03, Cocó, CEP 60192-205 - Fortaleza/CE, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu contrato social.

OUTORGADOS:

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.283.274-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.004.648-20; **HUMBERTO LUIZ BRAGA MACHADO**, casado, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 50.584-164-2 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF 102.677.676-76; **GABRIELLE RODRIGUES CARVALHO**, brasileira, analista, portador da cédula de identidade RG nº 54.478.381-5, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 482.652.538-93; **ADRIELE LEITE DE LIMA FERREIRA**, brasileira, analista, portadora da cédula de identidade RG nº 67.903.790-1 expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.952.084-28; **VICTOR DE MORAES ESPINDOLA**, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da cédula de identidade RG nº 54.392.285-6 expedida pela SSP/SP, inscrito no

São Paulo
+ 55 11 5464 8800
Paulista Office Park
Avenida Paulista, 1.912 – 8º Pavimento
Cep: 01310-200 – São Paulo/SP - Brasil

Rio de Janeiro
+ 55 21 3514 5990
Avenida Almirante Barroso, 81 – 31º Andar,
Sala: 31A 02
Cep: 20031-004 – Rio de Janeiro/RJ - Brasil



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

CPF/MF sob o nº 537.054.988/51; **NAYRA COSTA PAULO**, brasileira, analista, portador da cédula de identidade RG nº 39.389.551-8, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 387.572.398-86, **ISABELA AZEVEDO DE SOUZA**, brasileira, estagiária, portador da cédula de identidade RG nº 57.338.176-8, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 526.221.668-42; todos funcionários da **A2 SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Paulista, 1912, 8º andar, Consolação, CEP: 01311-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.588.260/0001-37.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a Outorgante nomeia os Outorgados seus procuradores, com poderes bastantes e expressos para, agindo em conjunto ou isoladamente, representar a mandante e suas filiais perante quaisquer órgãos públicos, tais como Prefeituras Municipais, Secretarias de Estado, Autarquias Federais e Estaduais, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Ministérios Públicos, Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Superiores, Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Imóveis e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, assim, realizar todos os procedimentos cabíveis, podendo assinar formulários, requerimentos e declarações, juntar e retirar documentos e cumprir demais exigências, em todo e qualquer Município e Estado da Federação, praticando, por fim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive com poderes para substabelecer.

Este instrumento tem validade até 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 2 de julho de 2025.

ACTIVESOFT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

ARCO EDUCAÇÃO S.A.

ATECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

CLASSAPP SISTEMAS LTDA.

ESCOLAS EXPONENCIAIS LTDA.

São Paulo
+ 55 11 5464 8800
Paulista Office Park
Avenida Paulista, 1.912 – 8º Pavimento
Cep: 01310-200 – São Paulo/SP - Brasil

Rio de Janeiro
+ 55 21 3514 5990
Avenida Almirante Barroso, 81 – 31º Andar,
Sala: 31A 02
Cep: 20031-004 – Rio de Janeiro/RJ - Brasil



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

ISAAC HOLDING FINANCEIRA LTDA.

ISAAC TECNOLOGIA & SERVIÇOS LTDA.

SAE DIGITAL S.A.

ARCE PARTICIPAÇÕES LTDA.

São Paulo
+ 55 11 5464 6800
Paulista Office Park
Avenida Paulista, 1.912 – 8º Pavimento
Cep: 01310-200 – São Paulo/SP - Brasil

Rio de Janeiro
+ 55 21 3514 5990
Avenida Almirante Barroso, 81 – 31º Andar,
Sala: 31A 02
Cep: 20031-004 – Rio de Janeiro/RJ - Brasil



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025, Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333, Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Certificate Of Completion

Envelope Id: 8B780E86-AF42-4517-9E0B-57D2F005FB2C	Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: Procuração - Paralegais A2 + time de certidões A2	
Source Envelope:	
Document Pages: 6	Signatures: 40
Certificate Pages: 5	Initials: 0
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelope Stamping: Enabled	Ana Ruth Silva Franco
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)	Av. Engenheiro Santana Júnior, 3333
	Fortaleza, CE 60.1192-205
	ana.franco@arcoeducacao.com.br
	IP Address: 163.116.228.50

Record Tracking

Status: Original	Holder: Ana Ruth Silva Franco	Location: DocuSign
7/24/2025 12:33:41 PM	ana.franco@arcoeducacao.com.br	

Signer Events

Ari de Sá Calvacante Neto
mariliabezerra@arcoeducacao.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP-Brasil
Signature Issuer: AC SyngularID Multipla
Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 2/2/2024 2:59:07 AM
ID: 4393cdf3-b697-490e-9136-5eceebee6a64

Signature

Assinado por:

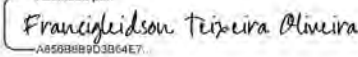
A556B8B9D3B64E7

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 163.116.224.117

Timestamp

Sent: 7/24/2025 1:01:33 PM
Viewed: 7/24/2025 1:53:33 PM
Signed: 7/24/2025 1:55:38 PM

Francicleidson Teixeira Oliveira
mariliabezerra@arcoeducacao.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP-Brasil
Signature Issuer: AC SyngularID Multipla
Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 2/2/2024 2:59:07 AM
ID: 4393cdf3-b697-490e-9136-5eceebee6a64

Assinado por:

A556B8B9D3B64E7

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 163.116.228.135

Sent: 7/24/2025 1:55:41 PM
Viewed: 7/25/2025 5:09:55 AM
Signed: 7/25/2025 5:12:03 AM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Ana Ruth Silva Franco ana.franco@arcoeducacao.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		Sent: 7/24/2025 1:01:33 PM Viewed: 7/24/2025 1:02:25 PM

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------



Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	7/24/2025 1:01:33 PM
Certified Delivered	Security Checked	7/25/2025 5:09:55 AM
Signing Complete	Security Checked	7/25/2025 5:12:03 AM
Completed	Security Checked	7/25/2025 5:12:05 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PSD Educação S.A - Jurídico (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PSD Educação S.A - Jurídico:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: joycemara@arcoeducacao.com.br

To advise PSD Educação S.A - Jurídico of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at joycemara@arcoeducacao.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PSD Educação S.A - Jurídico

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to joycemara@arcoeducacao.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PSD Educação S.A - Jurídico

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to joycemara@arcoeducacao.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PSD Educação S.A - Jurídico as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PSD Educação S.A - Jurídico during the course of your relationship with PSD Educação S.A - Jurídico.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Anderson Rodrigues da Silva, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
AGE 01.09.25 Companhia Brasileira de Educação (Incorporadora)	38
Procuração Companhia Brasileira de Educação - Anderson Rodrigues da Silva	8
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 354.956.	1

SAO PAULO, 25 de setembro de 2025.

Anderson Rodrigues da Silva



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7265721 em 29/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251750612 - 15/09/2025. Autenticação: AEA4AD30135D15A6B849D935AAABD113A7429333. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.061-2 e o código de segurança 59UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 53/56